Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2019	Ano I \| Edição nº 1	Página 1 de 9

Sumário

Procuradoria-Geral do Município 2
EXTRATO IMPRENSA OFICIAL 2
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão . . . 3
DECRETO Nº. 317/19 3
DECRETO Nº. 319/19 4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 5
PROCESSO Nº. 21907/2015 - Omitido da Publicação 5
Secretaria Municipal de Saúde 6
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6
Processo nº 5184/2018 (tornar sem efeito publicação) 7
PROCESSO Nº: 5184/18 8
Secretaria Municipal de Educação 9
Secretaria Municipal de Governo 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº .

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 24996/2019
Contrato: 147/2019
Data da Assinatura: 09/10/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 28.542.017/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Prazo : 12 meses
Valor: R$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 25
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de outubro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 317/19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** NO VALOR DE **R$ 423.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 4.657 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
33001.072430012.054	4490-51	13	423.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de outubro de 2019

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 319/19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA NO VALOR DE **R$ 712.500,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.657 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02002.0413100042.133	3390-36	00	500,00
07001.2812200202.011	3390-47	01	300.000,00
07001.2884100202.010	4690-77	00	412.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02002.0413100042.131	3390-39	00	500,00
13001.2060100412.068	4490-52	02	300.000,00
09001.1545200642.147	3390-39	00	412.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Outubro de 2019.

RENATO BRAVO

PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Omitido da Publicação

Expediente de 10/10/2019

PROCESSO Nº. 21907/2015

a) Objeto: **Ferramenta Banco de Preços**

b) Partes: **PMNF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

c) Fundamento Legal: **Dispensa de Licitação, Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93.**

d) Razão: **Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso ao BANCO DE PREÇOS, avançado banco de dados, especifico e atualizado, para pesquisas baseadas em resultados de licitações realizadas por outros entes públicos. (Período de 12 meses)**

e) Valor: **R$ 7.990,00**

f) Ordenador de Despesa: **Jaguarê Garcia Ferreira**

g) Ratificadora de Despesa: **Renato Pinheiro Bravo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 056/2019, assinada com a empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, decorrente do Pregão nº 036/2019, Processo nº 557/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA A REDE MINICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. (ITENS FRUSTRADOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 557/2018**, está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 16 de outubro de 2019.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tornar sem efeito a publicação da Lauda referente ao processo nº 5184/2018, publicada na edição nº 9910 do Jornal "A Voz da Serra" de 03/10/2019.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 5184/18

Expediente de 16/10/2019

Favorecido: Conservar Montagem e Manutenção de Elevadores Eireli-ME – CNPJ: 28.907.303/0001-01

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor da NAD: R$ 12.168,00

Especificação da despesa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevador, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e componentes, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Doutor Mário Dutra de Castro, pelo período de 12 meses.

Ordenador da despesa: Marcelo Braune

Ratificador da despesa: Renato Pinheiro Bravo

Secretaria Municipal de Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Governo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)